

AUTÓGRAFO Nº 05/2023
(Projeto de Lei nº 130/2022)

“Denomina logradouro público como Rua Inês Lopes dos Santos.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Rua Inês Lopes dos Santos”, a via localizada no Bairro Santa Cruz, com aproximadamente 160 metros de extensão, com início: -22.614457960043556, -46.52471806718877 e fim: -22.61571575342227, -46.52494337271965, conforme mapa Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 05/2023
(Projeto de Lei nº 130/2022)

ANEXO

